

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2014.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República**

CNPJ/MF nº 13.564.476/0001-05

Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS Quadra 9, Bloco "A", Lote "C", Torre "C", 5º andar, Brasília/DF, CEP: 70308-200

Telefone: (61) 3311-7387

Email.:andre.ferreira@aviacaocivil.gov.br

A/c.:Coordenação de Licitações e Contratos da SAC/PR.

**Ref.:Pregão nº 52014 - Processo: 00055.000314/2014-81 - UASG nº 110590.****PROPOSTA COMERCIAL**

Itens	Descrição	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Switch de rede Gigabit borda PoE tipo 5, marca CISCO SG300 modelo: SRW2024P-K9-BR . 1. Capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI. 2. 24 portas 10/100/1000 BaseT, RJ-45. Todas as portas devem operar automaticamente MDI/MDIX. 3. Deve fornecer alimentação PoE em todas as portas, conforme o padrão 802.3af, fornecendo até 170W de alimentação no dispositivo completo. Ou seja, deve alimentar 12 portas na sua potência máxima, 24 portas em 7,5W ou qualquer número entre estes. 4. O equipamento deve possuir funcionalidade que desative a alimentação PoE da porta quando o link está inativo (down), de forma automática, economizando energia. 5. Possuir 2 slots SFP para conexão de transceivers SX e LX. 6. Possuir 26 portas ativas simultaneamente. 7. Possuir porta de console para gerenciamento local, com conector RS-232 ou RJ-45. 8. Permitir a agregação de portas (Link Agregation) com suporte a pelo menos 4 grupos de 4 portas cada. 9. Permitir a criação/configuração de pelo menos 256 VLANS conforme o protocolo 802.1Q. 10 Permitir setar a VLAN ID entre 1 e 4094. 11. Possuir capacidade de	09	R\$ 4.317,50	R\$ 38.857,50

switching de 56 Gbps ou superior. 12. Possuir Spanning Tree padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree) com filtros BPDU. 13. Implementar roteamento estático entre VLANS, permitindo a criação de pelo menos 24 interfaces IP roteáveis e a criação de 24 rotas. 14. Implementar QoS com pelo menos 4 filas de prioridade por porta. 15. Deve possuir 4 filas de priorização QoS em hardware. 16. Possuir Voice VLAN, de modo que o tráfego de voz seja atribuído automaticamente a uma VLAN de voz com diferenciação de QoS. 17. Implementar IGMP snooping. 18. Suportar gerenciamento através de IPv6, com endereço IP neste protocolo, além de funcionalidades de ICMP em IPv6. Adicionalmente, deve permitir a priorização de pacotes de IPv6 em hardware. 19. Implementar 802.1X com assinalamento automático de VLAN. 20. Possuir ACL nas camadas L2, L3 e L4 com criação de pelo menos 256 regras. 21. Suportar administração através de SNMP v1, v2c e v3. 22. Ser gerenciável através de interface web. 23. Permitir a atualização de firmware com suporte a 2 imagens do sistema para fins de redundância. 24. Deve permitir instalação em rack de 19". 25. Devem acompanhar todos os acessórios para o pleno funcionamento. 26. Possuir fonte interna ao equipamento, com alimentação AC 110/220 V automática. 27. Deve acompanhar cabo de energia; validade da proposta 60 dias, prazo de entrega 30 dias, garantia 36 meses.

**Valor Total R\$: 38.857,50 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

**Condições para Fornecimento:**

- Forma de Pagamento: Conforme o edital.
- Prazo de Entrega: Conforme o edital.
- Frete/Impostos: Inclusos.
- Validade da proposta: 60 dias.
- Local de Entrega: Conforme o edital.

**World Partners**

**Banco do Brasil:**

**Banco:** Agência: 0435-9 / Conta: 27571-9

Atenciosamente.

  
**MANOEL DA SILVA**  
GERENTE DE CONTAS  
World Partners Soluções em Informática Ltda.  
07.072.386/0001-96

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2014.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República**

CNPJ/MF nº 13.564.476/0001-05

Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS Quadra 9, Bloco "A", Lote "C", Torre "C", 5º andar, Brasília/DF, CEP: 70308-200

Telefone: (61) 3311-7387

Email.:andre.ferreira@aviacaocivil.gov.br

A/c.:Coordenação de Licitações e Contratos da SAC/PR.

**Ref.:Pregão nº 52014 - Processo: 00055.000314/2014-81 - UASG nº 110590.**

**DECLARAÇÃO TRABALHISTA**

A **WORLD PARTNERS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.072.386/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel Franquelino da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade CPF: 044.283.557-42 - RG: 09646027-4 Detran-RJ , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x )

Atenciosamente.

  
MANOEL DA SILVA  
GERENTE DE CONTAS  
World Partners Soluções em Informática Ltda.  
07.072.386/0001-96

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2014.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República**

CNPJ/MF nº 13.564.476/0001-05

Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS Quadra 9, Bloco "A", Lote "C", Torre "C", 5º andar, Brasília/DF, CEP: 70308-200

Telefone: (61) 3311-7387

Email.:andre.ferreira@aviacaocivil.gov.br

A/c.:Coordenação de Licitações e Contratos da SAC/PR.

**Ref.:Pregão nº 52014 - Processo: 00055.000314/2014-81 - UASG nº 110590.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Declaramos, sob penas da lei, que não existem fatos supervenientes impeditivos da nossa habilitação, em todo o Território Nacional, bem como não estamos impedidos de participar de licitações promovidas por Órgãos Públicos ou sendo punidos por quaisquer destes Órgãos, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores, de acordo com o § 2º, art. 32 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 13, de 21/10/94, da SAF.

Atenciosamente.

  
MANOEL DA SILVA  
GERENTE DE CONTAS  
World Partners Soluções em Informática Ltda.  
07.072.386/0001-96

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO  
DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

**WORLD PARTNERS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Mayrink Veiga, 06/ 10º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.072.386/0001-96, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2014.

Atenciosamente.

  
MANOEL DA SILVA  
GERENTE DE CONTAS  
World Partners Soluções em Informática Ltda.  
07.072.386/0001-96